CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1584
22/12/2003
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/378

Rio Grande, 15 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 101/2003, que " Altera Vencimentos de Cargos em Comissão e dá outras providências".

Justificamos o presente Projeto em razão de reposição salarial.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
VER. ADINELSON TROCA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1584
22/12/2003
RUBRICA FOLHAS 01

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

"ALTERA VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1.º - Os vencimentos dos Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Procurador Jurídico, com valor de R$ 4.166,32 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais, passam a ser de R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), mensais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2003.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/SMA/CMRG/PJ/Publicação

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC, da Renúnica em caso de subsídio e das medidas de compensação

OBS: Se for derivado do Art. não são necessárias medidas de comepensação.

Data: 16 / 12 / 2003 Nro de Ordem: 01

Ordem	Fato Gerad	2004 Liquidação	2005 Liquidação	2006 Liquidação
1	Aumento	(1206128)	(1326740)	(1459414)
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
	TOTAL	-1.206.128	-1.326.740	-1.459.414

	Medidas de Compensação	2004 Despesa	2004 Receita	2.005 Despesa	2.005 Receita	2.006 Despesa	2.006 Receita
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
	TOTAL [	0	0	0	0	0	0
	Situação		9.854.568		11.037.575		16.327.347
	Situação		7.241.519		17.205.640		32.073.573
	Situação		8.648.440		9.710.835		14.867.933
	Situação		6.035.391		15.746.226		30.614.159
	OBS: No	caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.					

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ANEXO

REPERCUSSÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2004

Competência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CC V (x 3)	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	223.236,00
	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	18.603.00	223.236,00

CONSTITUIÇÃO DOS VALORES - MENSAL Procurador Jurídico e Chefe da Gabinete – CC V	
REFERÊNCIA	VALOR R$
CC V	4.770,00
INSS Patronal	1033,50
13º Salário	397,50
TOTAL	**6.201,00**
TOTAL 3 x CC V	**18.603,00**

Ronaldo Teixeira Mozgado
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal do Rio Grande
FL. Nº

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 234 **PROCESSO** 1584/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

(22/12/2003)

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Junte-se em 22/12/03

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIIO GRANDE
TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA - FDC
E DOS ADICIONAIS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA
ANEXO: B

SIMBOLOS	VALORES
FDC I - AEFDC I	R$151,96
FDC II - AEFDC II	R$202,61
FDC III - AEFDC III	R$240,64
FDC IV - AEFDC IV	R$303,90
FDC V - AEFDC V	R$341,90
FDC VI - AEFDC VI	R$554,66
FDC VII - AEFDC VII	R$731,53
FDC VIII - AEFDC VIII	R$898,84
FDC IX - AEFDC IX	R$1.616,97
FDC X - AEFDC X	R$2.500,00

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO - CC
ANEXO: C

SIMBOLOS	VALORES
CC - I = FDC VI - GCS VI	R$554,66
CC - II = FDC VII - GCS VII	R$731,53
CC - III = FDC VIII - GCS VIII	R$898,84
CC - IV = FDC IX - GCS IX	R$1.616,97
CC – V (*)	R$4.041,32

(*) CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO; CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, PROCURADOR JURÍDICO E SUPERINTENDES.

CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE REMUNERAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL	SUBSIDIO	R$ 4.041,32

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS - GCS
ANEXO: D

SIMBOLOS	VALORES
GCS I	R$151,96
GCS II	R$202,61
GCS III	R$240,64
GCS IV	R$303,90
GCS V	R$341,90
GCS VI	R$554,66
GCS VII	R$731,53
GCS VIII	R$898,84
GCS IX	R$1.616,97
GCS X	R$2.500,00

PROJETO DE LEI

ALTERA VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Os vencimentos dos Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Procurador Jurídico, com valor de R$ 4.166,32 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais passam a ser de R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), mensais.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS

Proc. 1557

Assunto: Ementa:

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar o projeto-de-Lei epigrafado, vota pela **admissibilidade** do mesmo, considerando-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande, de de 2003.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1194/2003
Processo n° 1.584

Rio Grande, 29 de dezembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 101/2003 em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Altera vencimentos de Cargos em Comissão e dá outras providências."

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC e das medidas de compensação
OBS: Se for derivado do Art. não são necessárias medidas de comepensação.
Data: 15 / 12 / 2003 Nro de Ordem: 02

Ordem	Fato Gerador do Impacto	2004 Liquidação	2005 Liquidação	2006 Liquidação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	0	0	0

	Medidas de Compensação	2004 Despesa	2004 Receita	2.005 Despesa	2.005 Receita	2.006 Despesa	2.006 Receita
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
	TOTAL DAS COMPENSAÇÕES	0	0	0	0	0	0
	Situação Orçamentária Anterior		5.157.146		5.376.046		6.660.517
	Situação Financeira Anterior		14.476.235		19.852.281		26.512.798
	Situação Orçamentária Projetada		5.157.146		5.376.046		6.660.517
	Situação Financeira Projetada		14.476.235		19.852.281		26.512.798
	OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.						

NÚMERO DE ORDEM:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 15 / 12 / 2003

Renúncia de Receita

Ordem	Fato Gerador do Impacto	2004	2005	2006
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
	TOTAL DO EXERCÍCIO	0	0	0

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Ident.	Identificar a medida	2004 Receita	2005 Receita	2006 Receita
	TOTAL DAS COMPENSAÇÕES	0	0	0
	Resultado Orçamentário Anterior	8.648.440	9.710.835	14.867.933
	Resultado Financeiro Anterior	6.035.391	15.746.226	30.614.159
	Resultado Orçamentário Projetado	8.648.440	9.710.835	14.867.933
	Resultado Financeiro Projetado	6.035.391	15.746.226	30.614.159

NÚMERO DE ORDEM:
Dados iniciais na data de: 15 / 12 / 2003
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 15 / 12 / 2003

Descrição das Contas	Exercício 2004			Exercício 2005		Exercício 2006	
	Orçamento Previsto	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
CONTAS DO ATIVO FINANCEIRO			21.867.669				
Recursos Livres			12.170.340				
Recursos Vinculados			9.697.329				
CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO			-15.161.629				
Recursos Livres			-14.783.389				
Recursos Vinculados			-378.240				
SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL			6.706.040		21.717.754		38.131.375
Situação Fin. Rec. Livres			-2.613.049		7.241.519		18.279.094
Situação Fin. Rec. Vinculados			9.319.089		14.476.235		19.852.281
PROJEÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	130.711.714	130.711.714	130.711.714	145.763.621	145.763.621	165.272.864	165.272.864
Projeção de receita livre	69.254.568	69.254.568	69.254.568	79.637.575	79.637.575	91.787.347	91.787.347
Projeção de receita vinculada	61.457.146	61.457.146	61.457.146	66.126.046	66.126.046	73.485.517	73.485.517
PROJEÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	-115.700.000	-115.700.000	-115.700.000	-129.350.000	-129.350.000	-142.285.000	-142.285.000
Recursos Livres (não considerar a reserva de contingência)	-59.400.000	-59.400.000	-59.400.000	-68.600.000	-68.600.000	-75.460.000	-75.460.000
Recursos Vinculados (não considerar a reserva de contingência)	-56.300.000	-56.300.000	-56.300.000	-60.750.000	-60.750.000	-66.825.000	-66.825.000
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	15.011.714	15.011.714		16.413.621		22.987.864	
Recursos Livres	9.854.568	9.854.568		11.037.575		16.327.347	
Recursos Vinculados	5.157.146	5.157.146		5.376.046		6.660.517	
RSULTADO FINANCEIRO			21.717.754		38.131.375		61.119.239
Recursos Livres			7.241.519		18.279.094		34.606.441
Recursos Vinculados			14.476.235		19.852.281		26.512.798

LEGENDA:

	Formula Automática - não é necessário Preencher
	Campo não-utilizável
	Campo que deve ser preenchido com valores positivos
	Campo que deve ser preenchido com valores negativos